

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 026/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula nº. 25781, pela servidora Natassia Guimarães Vieira, matrícula nº 846699, como fiscal do Contrato nº 103/2023/SMST, referente ao Processo nº 5529/2022/SMST, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de avaliação psicológica para concessão/renovação de porte de arma de fogo aos servidores que serão capacitados no curso de armamento e tiro a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Maio de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 14652/2021/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2023/SMST.

Objeto: Acrescer em (20%) vinte por cento, o item 01 do Contrato 059/2023/SMST.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2.138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 09 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 14652/2021/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 695/2023/SMST.

Objeto: Acrescer em (8,28%), oito vírgula vinte e oito por cento, o item 01 do Contrato 059/2023/SMST.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2.138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 09 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5942/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 209/2023/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: BW ELETRICA COMERCIAL LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 2.446,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Data de Assinatura: 10/05/2023;

Vigência: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5942/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 211/2023/SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais);
Data de Assinatura: 10/05/2023;

Vigência: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2023**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no site <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>